



**PORTARIA Nº 446/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Prefeito do Município de Senador José Porfírio, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo,

**RESOLVE:**

- Art. 1º** - Autorizar a viagem do (a) Sr. (a). : **JOSEFRAN SOUSA SILVA**,  
Quadro de pessoal. . : contrato,  
Cargo de ..... : **motorista I**,  
Lotação ..... : Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF,  
Período de ..... : 10 e 11 de outubro de 2022,  
Destino ..... : Altamira/Pará.  
Objetivo da Viagem . : conduzir veículo para buscar peças, para maquinários para sede do município .  
**Art. 2º** - Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas de viagem.  
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 4º** - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

**ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos oficiais do Poder Executivo na data supra.

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

**RECEBIDO**

Em 10/11/2022  
*Josefran Sousa Silva*

Recebi em \_\_\_/\_\_\_/2022.  
**JOSEFRAN SOUSA SILVA**,  
CPF: 658.867.802-97

**DADOS BANCÁRIOS:**  
**BANCO DO BRASIL**  
AG: 0567-3  
C/C: 30.141-8